



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

INDICAÇÃO Nº 428 /2020

AUTOR: Deputado Chió

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins, Governador do Estado da Paraíba, indicando que este, no uso de suas atribuições constitucionais, estenda à todos os municípios do Estado as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), previstas no Decreto nº 40.217 de 02 de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

Conforme dados do próprio Governo do Estado, a Paraíba já tem mais de dois mil e quinhentos casos confirmados de COVID-19 espalhados em mais de cem municípios.

Este cenário nos revela a importância de estender à todos os municípios as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio. Não podemos esperar a confirmação de mais casos para impor as medidas restritivas.

Sob outra perspectiva, infelizmente a subnotificação é uma realidade. Sabe-se que no Brasil e no mundo existe um cenário de incerteza sobre a taxa de mortalidade da COVID-19. As taxas têm variado especialmente pela incerteza sobre a quantidade total de pessoas infectadas, o que se dá especialmente pela falta de disponibilidade de testes de confirmação da infecção pela COVID-19, produzindo grandes discrepâncias.

Esta situação se torna ainda mais dramática no nosso estado, dada a carência de hospitais e profissionais de saúde, o que reforça a importância de estender à todos os municípios as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Deputado CHIÓ

Por todo o exposto, restou evidenciada a importância do projeto e a necessidade de sua aprovação em caráter de urgência. Assim, pugnamos pela sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023